



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

Ata da 9ª Reunião da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniu-se esta Comissão Permanente na sala de reunião da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Benedito Araújo, Relator. Estava presente o Vereador/Membro Manoel Edson Vasconcelos. Ausente a Vereadora/Presidente Kelliane Oliveira. Na ocasião foi colocado em pauta o Projeto de Lei Nº 013/2025 do Executivo, pauta esta que já fora anteriormente discutida com as categorias de ACS e ACE. Após deliberações, a Comissão decidiu por elaborar Proposta de Emendas Modificativas e Aditivas sobre a matéria acima citada, e exarar Parecer Favorável a aprovação do Projeto considerando as emendas propostas. Foi discutindo ainda, o Projeto de Lei Nº 011/2025 do Executivo, que “Dispõe sobre a Instituição da gratificação de plantão e sobreaviso, aos servidores municipais da saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA e dá outras providências”. Após deliberações, foi decidido exarar Parecer Favorável à aprovação da matéria sem alterações. Seguindo, foi discutido o Projeto de Lei Nº 012/2025, do Executivo, que “Dispõe sobre a Fixação dos valores e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com alimentação e hospedagem aos servidores públicos, Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários municipais, e concede auxílio deslocamento a servidores municipais em trânsito do município de Nova Esperança do Piriá/Pa e dá outras providências. Após deliberações, o Relator propôs Emendas Modificativas referente aos valores das diárias que estavam defasados e em seguida, a comissão decidiu por exarar Parecer Favorável à aprovação da matéria, considerando as emendas propostas. Foi discutido ainda, o Projeto de Lei Nº 010/2025, do Executivo, que Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Nova Esperança do Piriá/Pa para o Quadriênio 2026-2029, sobre o qual após deliberações, tendo sido encontrada algumas inconsistências técnicas, foi decidido exarar Parecer Favorável à aprovação da Matéria do ponto de vista orçamentário, recomendando que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, apresentasse Emendas Modificativas e Aditivas para adequações técnicas e textuais, visto as incoerências da matéria. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

MEMBRO: _____